



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

### PORTARIA Nº 416, DE 08/10/2021

DECLARA PONTO FACULTATIVO  
NA SECRETARIA DA CÂMARA.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba/MG, no uso de suas prerrogativas legais, tendo em vista os arts. 40, inciso XXXVII, 264, 279 e 280, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Pomba;

#### RESOLVE:


Art. 1º Em função do feriado de 12 de outubro, fica declarado ponto facultativo na secretaria da Câmara Municipal o dia 11 de outubro de 2021, segunda-feira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 08 de outubro de 2021;  
254º da Fundação e 189º da Emancipação.

  
**VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES**  
Presidente da Câmara

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site <https://sapl.riopomba.mg.leg.br/> em 08 de outubro de 2021.

  
**RAMON MACHADO DE OLIVEIRA**  
Coordenador do Legislativo